



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 – Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

## DECRETO Nº 2411/2020 – de 29 de Outubro de 2020.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 1.518/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.518/2020 de 28 de outubro de 2020 e na Lei Municipal nº 1.501/2019 de 17 de dezembro de 2019, Artigo 6, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso II, DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 959.000,00 (Novecentos e cinquenta e nove mil reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02.00</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
ATIVIDADE	04.122.0002.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessorias	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1003	Obrigações Patronais	6.500,00
ATIVIDADE	04.122.0002.2.003	Manutenção da Junta do Serviço Militar	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.200,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1003	Obrigações Patronais	600,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>03.00</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>03.01</b>	<b>GABINETE DO SECRET. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>	
ATIVIDADE	04.121.0003.2.004	<i>Manutenção do Gabinete do Sec. de Planejamento e Gestão</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1003	Obrigações Patronais	3.400,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>04.00</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>04.01</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
ATIVIDADE	04.122.0003.2.005	<i>Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	28.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1003	Obrigações Patronais	8.000,00
ATIVIDADE	04.122.0003.2.033	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1003	Obrigações Patronais	2.200,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>05.01</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS</b>	
ATIVIDADE	04.123.0004.2.006	<i>Manutenção do Gab. do Secretário de Finanças</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	27.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1003	Obrigações Patronais	7.500,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>06.01</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS</b>	
ATIVIDADE	04.122.0005.2.007	<i>Manutenção do Gabinete do Sec. de Recursos Humanos</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.500,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1003	Obrigações Patronais	1.500,00

<b>ÓRGÃO</b>	<b>07.00</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>07.01</b>
ATIVIDADE	12.361.0006.2.008
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1003
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1003
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1003
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1003
ATIVIDADE	12.361.0006.2.011
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1003
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1003
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1003
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1003
<b>UNIDADE</b>	<b>07.04</b>
ATIVIDADE	13.392.0007.2.021
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1003
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1003
<b>UNIDADE</b>	<b>07.04</b>
ATIVIDADE	27.812.0008.2.022
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1003
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1003
<b>ÓRGÃO</b>	<b>08.00</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>08.01</b>
ATIVIDADE	10.301.0009.2.023
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1003
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1003
<b>UNIDADE</b>	<b>08.02</b>
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1003
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1003
<b>ÓRGÃO</b>	<b>09.00</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>09.01</b>
ATIVIDADE	08.244.0011.2.028
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1003
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1003
<b>ÓRGÃO</b>	<b>10.00</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>10.01</b>
ATIVIDADE	04.122.0013.2.034
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1003
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1003
ATIVIDADE	15.452.0013.2.035
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1003
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1003
ATIVIDADE	15.452.0014.2.036
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1003
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1003
<b>ÓRGÃO</b>	<b>11.00</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>11.01</b>
ATIVIDADE	04.122.0015.2.038
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1003
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1003
ATIVIDADE	26.782.0015.2.039
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1003
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1003
<b>TOTAL</b>	

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT E DESPORTO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUC. CULT. E DESP**

*Manutenção do Gab. do Sec. de Educação, Cultura e Desporto*  
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 140.000,00  
Obrigações Patronais 31.000,00

*Manutenção das Unidade Escolares*  
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100.000,00  
Obrigações Patronais 35.000,00

*Manutenção do Transporte Escolar*  
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 30.000,00  
Obrigações Patronais 9.000,00

*Manutenção dos Centros de Educação Infantil*  
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 75.000,00  
Obrigações Patronais 25.000,00

**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

*Manutenção das Atividades Culturais*  
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 2.000,00  
Obrigações Patronais 500,00

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES**

*Manutenção das Atividades Esportivas*  
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.500,00  
Obrigações Patronais 1.000,00

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE**

*Manutenção da Secretaria de Saúde*  
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 5.000,00  
Obrigações Patronais 1.000,00

**FUNDO DE MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Manutenção das Ações de Saúde Pública*  
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 125.000,00  
Obrigações Patronais 40.000,00

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*Manutenção da Secretaria de Assistência Social*  
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 80.000,00  
Obrigações Patronais 8.000,00

**SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE URB. E MEIO AMB.**

*Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente*  
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 20.000,00  
Obrigações Patronais 5.000,00

*Conservação de Vias Urbanas*

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 2.000,00  
Obrigações Patronais 600,00

*Manutenção de Bens e Serviços de Utilidade Pública*

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 18.000,00  
Obrigações Patronais 6.000,00

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS**

*Manutenção da Secretaria de Viação e Obras*  
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 8.000,00  
Obrigações Patronais 2.000,00

*Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais*

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 32.000,00  
Obrigações Patronais 9.000,00

**959.000,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o provável excesso de arrecadação da fonte 1003 no valor de R\$ 959.000,00 (Novecentos e cinquenta e nove mil reais).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.489/2019 – LDO para o exercício de 2020 e nº 1.421/2017 – PPA para os exercícios de 2018-2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 29 de outubro de 2020.

**Valdemar Antônio Capeleti**  
Prefeito

**Daniel Cristiano de Lara**  
Secretário de Finanças

Jornal DOM-AMP  
Edição nº 2128  
Data 30/10/2020  
Página nº \_\_\_\_\_



DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1003	Obrigações Patronais	500,00
UNIDADE	07.04	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	
ATIVIDADE	27.872.0008.2.022	Manutenção das Atividades Esportivas	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.500,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1003	Obrigações Patronais	1.000,00
ÓRGÃO	08.00	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
UNIDADE	08.01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE</b>	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.023	Manutenção da Secretaria de Saúde	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1003	Obrigações Patronais	1.000,00
UNIDADE	08.02	<b>FUNDO DE MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	Manutenção das Ações de Saúde Pública	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	125.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1003	Obrigações Patronais	40.000,00
ÓRGÃO	09.00	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
UNIDADE	09.01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
ATIVIDADE	08.244.0011.2.028	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1003	Obrigações Patronais	8.000,00
ÓRGÃO	10.00	<b>SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
UNIDADE	10.01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE URB. E MEIO AMB.</b>	
ATIVIDADE	04.122.0013.2.034	Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1003	Obrigações Patronais	5.000,00
ATIVIDADE	15.452.0013.2.035	Conservação de Áreas Urbanas	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1003	Obrigações Patronais	600,00
ATIVIDADE	15.452.0014.2.036	Manutenção de Bens e Serviços de Utilidade Pública	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1003	Obrigações Patronais	6.000,00
ÓRGÃO	11.00	<b>SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS</b>	
UNIDADE	11.01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS</b>	
ATIVIDADE	04.122.0015.2.038	Manutenção da Secretaria de Viação e Obras	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1003	Obrigações Patronais	2.000,00
ATIVIDADE	26.782.0015.2.039	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.1003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.1003	Obrigações Patronais	8.000,00
TOTAL		<b>959.000,00</b>	

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o provável excesso de arrecadação da fonte 1003 no valor de R\$ 959.000,00 (Novecentos e cinquenta e nove mil reais).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.489/2019 – LDO para o exercício de 2020 e nº 1.421/2017 – PPA para os exercícios de 2018-2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 29 de outubro de 2020.

**VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI**  
Prefeito

**DANIEL CRISTIANO DE LARA**  
Secretário de Finanças

Publicado por:  
Alexandra Wiese  
Código Identificador: B4D7B05B